

PORTARIA N. 053/PRÓ-ADM/2018

Prorroga o prazo para comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 043/PRÓ-ADM/2018 e 044/PRÓ-ADM/2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando:

- as datas para reajustes nas matrículas até o dia 18/08/2018;

RESOLVE:

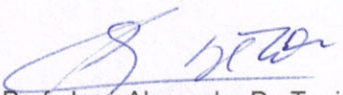
Art. 1º Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 043/PRÓ-ADM/2018 e 044/PRÓ-ADM/2018.

Art. 2º Determinar que os estudantes com as bolsas de estudos, contemplados pelos editais identificados nas Portarias N. 043/PRÓ-ADM/2018 e 044/PRÓ-ADM/2018 podem realizar a comprovação da documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2018/1 no período de **09 de julho a 23 de agosto de 2018**, até às 21h30, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/saa> no link - graduação - bolsa de estudo, confirmando a inscrição, anexando a documentação indicada nas portarias citadas acima e finalizando-o.

Art. 3º Determinar que os setores responsáveis reabram o sistema eletrônico e adotem todas as providências para a efetivação desta prorrogação.

Publique-se.

Chapecó (SC), 07 de agosto de 2018.


Prof. José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração